

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.125/2018**

**Considera oficializado o encerramento das  
atividades escolares do CEMEI Esperança.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
5.469/2018 (Processo CEE-ES nº. 096/2018/SEP nº. 81304978), aprovado na Sessão Plenária do  
dia 07-08-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares do Centro Educacional  
Municipal de Educação Infantil Esperança, situada na Rua João Bahia, nº. 55, Centro, município  
de Mucurici, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mucurici, a partir do início do ano letivo  
de 2018.

Vitória, ES, 21 de agosto de 2018.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de agosto de 2018.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação